



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 – Centro - Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197

MEMORANDO

DATA: 07/12/2021

NUMERO: 727/2021

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DESTINO: SETOR DE LICITAÇÕES

Assunto: Aditamento de recurso.

Solicito o aditamento do recurso 1102 – FUNDEB 40% no Processo de Licitação n. 53/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa de transporte escolar para os alunos da rede de ensino.

Atenciosamente,

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

848

Siqueira Campos, 08 de dezembro de 2021.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitação segue a dotação para aditamento do recurso 1102 – FUNDEB 40% no processo de licitação nº 53/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar para os alunos da rede de ensino.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
(173) 19.001 / 2.116 / 3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1102


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

849

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA B M DA CRUZ DE OLIVEIRA – TRANSPORTES.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 33.666.518/0001-18, com sede a Rua Piaui, nº 301, Vila Operária, na cidade de Siqueira Campos/ Pr, neste ato representada pelo Sr. Fabio Marcelo de Oliveira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 000.300.269-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Este termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo do quilômetro rodado diário de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) das linhas do quadro abaixo; referente ao aumento de alunos matriculados em localidades não previstas no início do processo licitatório, conforme a solicitação e respectiva justificativa feita pela Secretária Municipal de Educação, e de acordo com a planilha abaixo:

Linha	Descrição	Valor do km Contrato inicial	Qtdd de km/dia do contrato original	Qtdd de km/dia aditivada	Qtdd total de km aditivado	Valor total do acréscimo
10	Linha Escola Guabiroba	R\$ 5,89	59,70 km	14,90 km	2.711,80 km	R\$ 15.972,50
18	Linha Siqueira Campos/ Agua Mineral 01	R\$ 5,29	91,60 km	22,90 km	4.167,80 km	R\$ 22.047,66

Valor alterado a partir de 04 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

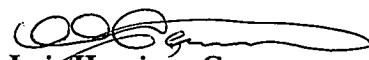
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

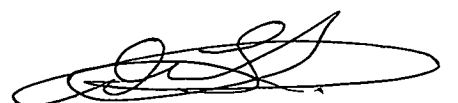
É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos/ Pr, 04 de março de 2022.

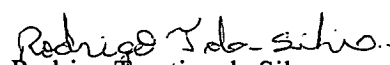


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal
Contratante

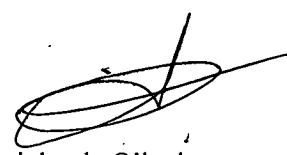


B M DA CRUZ DE OLIVEIRA -
TRANSPORTES
Contratada

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Trentiny da Silva
RG. 8.896.715-1



Willian Marinho de Oliveira
RG. 10.640.916-1

852

EMPRESA : CLAUDEMIR DE ALMEIDA -ME/ IDEAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**INSCRITA NO CNPJ: 41.104.831/0001-90****RUA DA PAZ 269, NASCENTE DO SOL , SIQUEIRA CAMPOS PR 84940-000**33.3%
15/03/22**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR****A/C Setor de licitações e contratos**

Prezados senhores:

Em conformidade com ART 65, paragrafo II da Lei 8666/93, vem pela presente solicitar aos senhores a recomposição do equilíbrio econômico do contrato N° 347/2021, referente ao transporte escolar municipal.

Com preço de faturamento 01/10/2021 os produtos derivados do Diesel S10 R\$ 4,71, e de preço de faturamento 10/03/2022, Diesel S10 R\$ 6,89(+46,3%). Notando que todos os produtos derivados do petroleo sofreram aumento entre 30% e 46%. Ainda aumento salarial pelo sindicato em 10/02/22 de 18%.

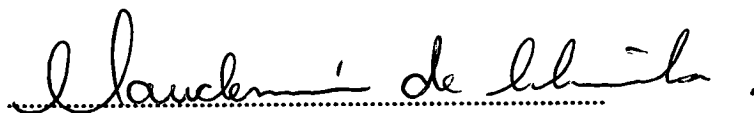
Valores obtidos através das notas de numro:391830, 432958, anexas.

Notando que nesse periodo não houve reajuste.

Requer para tanto o reajuste de 46% em cima do valor do contrato por KM/ rodado.

A disposição para qualquer esclarecimento de duvidas.

Siqueira Campos PR.....11.....de.....março.....de 2022



Claudemir de Almeida -ME
41.104.831/0001-90
CLAUDEMIR DE ALMEIDA
Rua da Paz, 269
Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA
CNPJ: 01.454.513/0001-35 E.: 9011468028
RUA PR 032KH 308, SN - - SALTINHO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

NOTA PROMISSORIA
COMPROVANTE DE VENDA

Cupom: 395607
Forma de Pagto: 04 - VENDA A PRAZO
Valor: R\$ 457,37
Data de Vencimento: Conforme Contrato/Acordo

RECONHEÇO E PAGAREI NO PRAZO ESTIPULADO EM CONTRATO/ACORDO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NO CUPOM FISCAL
L.º NR 395607 EMITIDO EM 10/03/2022 POR MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OLEO DIESEL B.S-10	80,000	5,170	413,60
DESCONTO:		36,19	
LITRO SHELL RIMULA R3	4,000	19,990	79,96
TOTAL DA VENDA:			457,37
VENDA A PRAZO:			457,37

CLAUDENIR DE ALMEIDA

Cliente: 31103-CLAUDENIR DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: [41104831000196]
Rua DA PAZ 269 NASCENTE DO SUL SIQUEIRA CAMPOS PR 84940-000
Codigo: [31103] IE/RG: [9068345506]
PLACA: LUV 8853-000H: 0,0

ASSINATURA

13/10/2021 10:49:34

Petros

853

CNPJ: 01.454.513/0001-35
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA
RUA PR 032KH 308, SN - - SALTINHO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
004	OLEO DIESEL B.S-10	2.756,08
400,012 LIT	6,890	
Qtde. Total de Itens		400,012
Valor Total R\$		2.756,08
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		2.756,08

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4122 0301 4545 1300 0135 8500 2000 4329 5819 8324 8907

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
RUA PR 032KH 308, SN - - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

NFC-e NR: 432958 Série:2 10/03/2022 20:12:37

Protocolo de Autorização: 141220327186418
Data de Autorização: 10/03/2022 20:12:37



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 701,42
R\$: 370,69 Federal e 330,73 Estadual

BCF:813 E12280592,010 EF2280892,020 V400,012
Codigo:[8491] IE/RG: []
PLACA: JB8J04 ODH: 0,0

ASSINATURA

DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.21.07.09 - www.adaptive.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA			
 Rodovia ROD PR 092KM 308, SN - SALTINHO 84940000 SIQUEIRA CAMPOS - PR Fone: 4335711374 Fax: 4399788175 E-mail: POSTOPIONEIRO1@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4122 0301 4545 1300 0135 5500 1000 3918 3011 7026 1117 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011468028	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.454.513/0001-35	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220050432473 03/03/2022 14:38:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CLAUDEMIR DE ALMEIDA		CNPJ / CPF 41.104.831/0001-90	DATA DA EMISSÃO 03/03/2022
ENDEREÇO Rua DA PAZ, 269	BAIRRO / DISTRITO NASCENTE DO SOL	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 03/03/2022
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	FONE / FAX 4399182759	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088345506 CEP 84940000
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 493,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 36,19	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 457,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4660	LITRO SHELL RIMULA R3 EXTRA 15W 40 CI 40 GRANEL	27101932	060	5929	LT	4,000	19,9900000000	0,00	79,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	OLEO DIESEL B S-10	27101921	060	5929	LT	80,000	5,1700000000	36,19	377,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$61,52 Federal R\$59,68 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Adaptive Modelo= NFCE Nº= 8F1EC159938C452795AFC11 COO= 395687/ICMS DE MERCADORIAS DE CST 060 RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS DIESEL BASE CALC ICMS:377,41 Aliquota: 12% Valor ICMS-St: 45,29 OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 03/03/2022 14:38:27

RECEBEMOS DE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 391830 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CLAUDEMIR DE ALMEIDA	VALOR TOTAL NOTA 457,37	

INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELLI

INSCRITA NO CNPJ: 40.152.174/0001-94

Rua: Abelardo Rover 478 JD - Oriente Siqueira Campos - PR

Fone (43)99937 1776

1

855

38.3%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

A/C Setor de licitações e contratos.

15/03/22

Prezados Senhores:

Em conformidade com ART.65, Paragrafo II da Lei 8666/93, vem pela presente solicitar a vossas, a recomposição do equilíbrio econômico do contrato, Referente ao contrato numero 348/2021.

Com preço de faturamento com vigência 15/12/2021 do produto biodiesel B S-10 R\$5,54, e preço de faturamento dia 11/03/2022, do produto biodiesel comum R\$7,49 Ao qual chegamos porcentagem: 35,5% , no período de Dezembro de 2021 a Março, de 2022, sendo que nesse período não houve reajuste..

Valores obtidos através das notas numero ,416308 serie 002, e nota de numero, 427754 serie 1, conforme as notas que acompanha o processo ..

Biodiesel comum passando de R\$5,54, conforme a nota de numero, 416308, para R\$7,49, conforme a nota de numero. 427754.

Obs, sendo que todos os produtos derivado de petróleo, como óleo motor, filtros fluidos de freios houve um reajuste entre 35a40%

INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA- EIRELLI

Ass. *Ingrid Arielli Rodrigues Vieira*.....

SIQUEIRA CAMPOS 11 de março de 2022

40.152.174/0001-94
INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELLI
R. Abelardo Rover, 478 Sala C
Jardim Oriente-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

CNPJ: 01.454.519/0001-35
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA
ROD PR 092KM 308 - SN - SALTINHO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
003	OLEO DIESEL B S-500	
50,000 LT	7,490	374,50
Desconto: 33,70		
Qtde. Total de Itens		50,000
Valor Total R\$		374,50
Desconto R\$		33,70
Valor a Pagar R\$		340,80
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Crédito Loja		340,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4122 0301 4545 1300 0135 6500 1000 4277 5419 3849 0522

Consumidor: CNPJ: 40152174000194
INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI
RUA ABELARDO ROVER 478 - JARDIM ORIENTE
SIQUEIRA CAMPOS - PR

NFC-e NR: 427754 Série: 1 11/03/2022 08:05:33

Protocolo de Autorização: 141220327784052
Data de Autorização: 11/03/2022 08:05:33

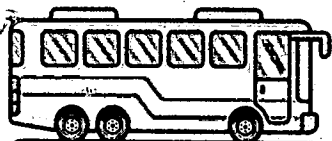


Tributos Incidentes: (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 88,74
R\$: 45,84 Federal e 40,90 Estadual

OCF: 807 E11450073 710 EF: 1450123 710 V50,000
Codigo: [20288] IE/RG: []

ASSINATURA

DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.07.09 - www.adaptive.com.br



EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40
RUA JOAQUIM DE FREITAS, 47
BAIRRO: NASCENTE DO SOL - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

857

PEDIDO DE ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Siqueira Campos, 11 de março de 2022

Ilma. Sra. Secretária da Educação

15/03/22

JUSTIFICATIVA

Frente a situação delicada que nosso país atravessa, muito ainda por conta da Pandemia da COVID-19, grandes estragos econômicos nos estão afetando, gerando assim uma grande instabilidade econômica, e ainda que estejamos em um centro comercial de menor porte infelizmente não conseguimos nos livrar de tais prejuízos.

O setor de transporte foi um dos mais afetados frente a tal instabilidade econômica que estamos vivendo, o aumento gradativo dos consumíveis no período dos últimos 24 meses deve ser salientado. Alguns destes podem ser exemplificados facilmente: Pneus com alta média de 30%, peças de reposição, que muito por conta também da desvalorização de nossa moeda alguns itens sofreram aumento de até 70%.

Sem duvida que o grande vilão do setor de transporte é o combustível (óleo diesel), para termos uma idéia, no ano de 2021 a Petrobras reajustou os preços do **diesel**, 12 vezes (sendo 3 reduções). Até agora, o reajuste **acumulado do diesel é de 64,7%**.

Especificamente em nossa região, desde o mês de outubro de 2021 até hoje o reajuste acumulado é de aproximadamente de 47%. (conforme anexo)

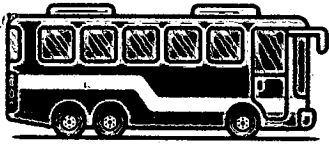
PEDIDO

Face ao exposto, requer:

Seja concedido o aditamento contratual para reequilíbrio econômico-financeiro em 36% do valor inicial, que é de R\$ 5,29 por quilometro rodado.

(TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS: ESPERANÇA/SIQUEIRA CAMPOS CÍVICO (01), BARREIRINHO/SIQUEIRA CAMPOS CÍVICO E NOITE (03), ESTRADA SANTANA/SIQUEIRA CAMPOS CÍVICO (04), GRAMADO/GUABIROBA/ESPERANÇA NOITE (05), SIQUEIRA CAMPOS/JACARÉ DE CIMA (20).

"1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 349/2021 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDSON RODRIGUES ME".

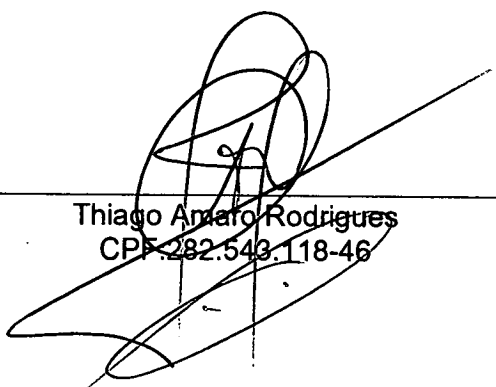


EDSON RODRIGUES - ME
CNPJ: 24.834.549/0001-40
RUA JOAQUIM DE FREITAS, 47
BAIRRO: NASCENTE DO SOL - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

858

Sabedores que ambas as partes estão alheias as situações citadas, ressaltamos que tal aditamento é simplesmente para equilibrar as despesas, as quais foram completamente afetadas.

Certo de podermos contar com vossa compreensão, aguardamos o seu pronunciamento.



Thiago Amaro Rodrigues
CPF: 282.543.118-46

Siqueira Campos – PR, 11 de março de 2022



859

CNPJ: 17.491.025/0001-38 CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

ROD PARIGOT DE SOUZA, 1107, NAÇÕES, SIQUEIRA
CAMPOS, PR, IE:9062357492, IM:99006508

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001	1389	OLEO DIESEL BS500 120 l x 5,07				608,40
		Desconto				- 15,60
		Valor líquido				592,80

QTD. TOTAL DE ITENS

1

Valor Produtos

608,40

Descontos

15,60

Acréscimos

0,00

VALOR A PAGAR

592,80

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR

Crédito Loja

592,80

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>

4121 1217 4910 2500 0138 6500 2000 4410 2611 5468 8708

CNPJ: 24.834.549/0001-40 EDSON RODRIGUES ME



NFC-e nº: 000.441.026 - Série: 002

Emissão: 10/12/2021 19:57:58 - Via Const

Protocolo de Autorização:

141211526885711 10/12/2021 19:57:59

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 150,86

Trib aprox R\$: 79,73 Federal e 71,13 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F. Motorista:

TIAGO-ONIBUS 8050. Dados do abastecimento: nBico 6,

nBomba 4, nTanque 1, vEncIn 6372728,500, vEncFin

6372848,500.

diesel



860

CNPJ: 17.491.025/0001-38 CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

ROD PARIGOT DE SOUZA, 1107, NAÇÕES, SIQUEIRA
CAMPOS, PR, IE:9062357492, IM:99006508

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001	1385	DIESEL S10 70 l x 7,02			491,40
		Desconto			- 9,10
		Valor Líquido			482,30

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 491,40
Descontos 9,10
Acréscimos 0,00
VALOR A PAGAR 482,30

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Crédito Loja 482,30

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 0317 4910 2500 0138 6500 2000 4930 4515 4971 2496

CNPJ: 24.834.549/0001-40 EDSON RODRIGUES ME



NFC-e nº: 000.493.045 - Série: 002
Emissão: 11/03/2022 11:49:22 - Via Const
Protocolo de Autorização:
141220328915308 11/03/2022 11:49:23

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 122,73
Trib aprox R\$: 64,86 Federal e 57,87 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: AHC7A78
Motorista: TIAGO. Dados do abastecimento: nBico 12, nBomba
4, nTanque 4, vEnclni 5591251,420, vEncFin 5591321,420.

biad

BM DA CRUZ OLIVEIRA-TRANSPORTES
INSCRITA NO CNPJ:33.666.518/0001-18

RUA PIAUI,301, OPERARIA, SIQUEIRA CAMPOS – PR

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS – PR

15/03/22

A/C Setor de licitações e contratos.

Prezados Senhores:

Em conformidade com ART.65, Paragrafo II da Lei 8666/93, vem pela presente solicitar a vossa. A recomposição do equilíbrio econômico do contrato, Referente ao contrato numero 6/2022.

Com preço de faturamento com vigência 10/10/2021 do produto biodiesel comum R\$4,66 e preço de faturamento dia 11/03/2022, do produto biodiesel comum R\$6,79 Ao qual chegamos porcentagem: 45.7%, no período de outubro de 2021 a Março, de 2022, sendo que nesse período não houve reajuste.

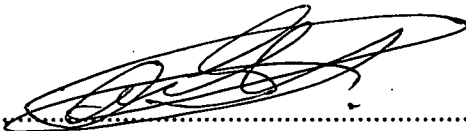
Valores obtidos através das notas números, 392057 , e nota de numero, 392058 , conforme as notas que acompanham o processo..

Obs. Sendo que todos os produtos derivados de petróleo, como óleo motor, filtros fluidos de freios houve um reajuste entre 25 e 30%

Aumento salarial obtido pelo sindicato de em 10/02/22 de 18%

B M DA CRUZ DE OLIVEIRA – TRANSPORTES
FONE: (43)988318131

Ass.....



SIQUEIRA CAMPOS 11 de Março de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA  Rodovia ROD PR 092KM 308, SN - SALTINHO 84940000 SIQUEIRA CAMPOS - PR Fone: 4335711374 Fax: 4399788175 E-mail: POSTOPIONEIRO1@GMAIL.COM		 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 392057 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4122 0301 4545 1300 0135 5500 1000 3920 5717 3265 2975 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011468028		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.454.513/0001-35	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220058067984 11/03/2022 15:13:57			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES			CNPJ / CPF 33.666.518/0001-18		DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
ENDEREÇO Rua PIAUI, 301			BAIRRO / DISTRITO OPERARIA		COMPLEMENTO DATA DA SAÍDA 11/03/2022
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			FONE / FAX 4335631301	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081486147
				CEP 84940000	HORA DA SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 524,09
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,09	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 524,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003	OLEO DIESEL B S-500	27101921	060	5929	LT	112,465	4,6600000000	0,09	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* ?

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$70,48 Federal R\$62,88 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Adaptive Modelo= NFCE Nº= 5748203B8AF346A7A17DA4 COO= 4032151 ICMS DE MERCADORIAS DE CST 060 RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS DIESEL BASE CALC ICMS: 524,00 Alíquota: 12% Valor ICMS-St: 62,88 OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/03/2022 15:13:58

RECEBEMOS DE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 392057 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSP	VALOR TOTAL NOTA 524,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA			
	Rodovia ROD PR 092KM 308, SN - SALTINHO 84940000 SIQUEIRA CAMPOS - PR Fone: 4335711374 Fax: 4399788175 E-mail: POSTOPIONEIRO1@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
	CHAVE DE ACESSO 4122 0301 4545 1300 0135 5500 1000 3920 5813 1716 2695		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	Nº 392058 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220058074714 11/03/2022 15:17:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011468028	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.454.513/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES		CNPJ / CPF 33.666.518/0001-18	DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
ENDEREÇO Rua PIAUI, 301	BAIRRO / DISTRITO OPERARIA	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 11/03/2022
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	FONE / FAX 4335631301	UF PR	HORA DA SAÍDA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081486147	CEP 84940000	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 679,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 679,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	OLEO DIESEL B S-500	27101921	060	5929	LT	100.000	6.7900000000	0,00	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$91,33 Federal R\$81,48 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Adaptive Modelo= NFCE Nº= 5748203B8AF346A7A17DA4 COO= 4330301 ICMS DE MERCADORIAS DE CST 060 RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS DIESEL BASE CALC ICMS: 679,00 Aliquota: 12% Valor ICMS-St: 81,48 OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/03/2022 15:17:52

RECEBEMOS DE MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSP	VALOR TOTAL NOTA 679,00
			NF-e Nº 392058 SÉRIE 1



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

864

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 15 de março de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo de reajuste sobre o valor atual dos contratos com os fornecedores descritos abaixo, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021 - cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa de transporte coletivo para realizar o transporte escolar dos alunos do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses - 200 dias letivos, conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor
347/2021	Claudemir de Almeida
348/2021	Ingrid Arielli Rodrigues Vieira Eireli
349/2021	Edson Rodrigues
006/2022	BM da Cruz de Oliveira Transportes

E visando impor legalidade aos atos públicos após deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

865

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitações e Contratos.

Para: Departamento Jurídico

Data: 17/03/2022

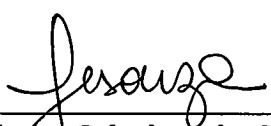
Prezado Senhor

Encaminhamos para análise e emissão de Parecer Jurídico o pedido de reajuste apresentado pelos fornecedores descritos abaixo, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021 – cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa de transporte coletivo para realizar o transporte escolar dos alunos do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses – 200 dias letivos, conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor
347/2021	Claudemir de Almeida
348/2021	Ingrid Arielli Rodrigues Vieira Eireli
349/2021	Edson Rodrigues
006/2022	BM da Cruz de Oliveira Transportes

Ressaltamos que os contratos elencados possuem vigência até 04/11/2022 e até a presente data não foi realizado nenhum reajuste.

Atenciosamente,



Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou **previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nota-se que as empresas através de notas fiscais com os mesmo itens demonstram o aumento do produto (diesel) perante o fornecedor.

Por outro lado tendo como base o artigo 3 da Lei de Licitação não podemos nos furtar do fato que a Administração Pública deverá buscar a proposta mais vantajosa, confirmemos:

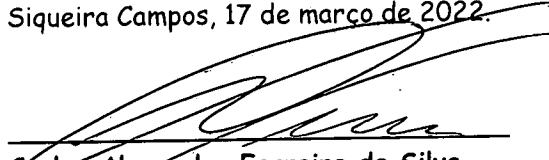
Lei 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifei)

Deste modo este Departamento Jurídico entende que existe legalidade em equilibrar o preço dos contratos solicitados desde que esteja presente a existência de fato imprevisível bem como deverá ser observado as regra contidas no artigo 3 da Lei Federal, n. 8.666/93, ou seja, a manutenção da proposta mais vantajosa.

É o parecer

Siqueira Campos, 17 de março de 2022.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 143/2022.

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de equilíbrio econômico financeiro para análise e manifestação apresentado pelas empresas Claudemir de Almeida, Ingrid Arielli Rodrigues Vieira Eireli, Edson Rodrigues e Bm da Cruz de Oliveira Transportes todos vinculados respectivamente através dos contratos 347, 348, 349 de 2021 e 006 de 2022.

Justificam os representantes legais das empresas através de requerimentos que houve aumento dos custos.

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de equilíbrio financeiro;
- b) Notas fiscais apresentadas pelas respectivas empresas que demonstram preço antes e depois do aumento do Diesel.

A vigência dos respectivos contratos foram atestadas através de memorando interno emitido pela pregoeira oficial informando a vigência até 12/12/2022.

Ao solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o interessado deverá, além de observar as diretrizes fixadas no contato, trazer elementos suficientes para demonstrar à administração pública que o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis

No presente caso analisando os requerimentos observei que a empresa Claudemir de Almeida em suas justificativas alega reajustes salarial em decorrência do Sindicato da Categoria, nesse caso a situação era previsível, pois as convenções sindicais são realizada com periodicidade já sabida pelos interessados, não restando margem sob essa alegação de reequilíbrio econômico financeiro nesse quesito.

Sob o aspecto jurídico verifico que os pedidos das empresas requerentes sinalizam preencher um dos requisitos contidos no artigo 65 da lei de licitação, vejamos o que diz a lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, "d":



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

868

OFICIO Nº 140/2022

ÀS EMPRESAS

CLAUDEMIR DE ALMEIDA – contrato 347/2021

EDSON RODRIGUES – ME – contrato 349/2021

INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI – contrato 348/2021

BM DA CRUZ DE OLIVEIRA – TRANSPORTES – contrato 06/2022

AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DESTA

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

I – DO OBJETO

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelas empresas citadas acima, referente as linhas do transporte escolar, Processo – 53/2021 - Pregão 40/2021, cujos contratos possuem vigência até 04/11/2022.

II – DA DECISÃO

Pelo presente informamos que após análise dos documentos apresentados pelas empresas, e em concordância com o Parecer Jurídico Nº 143/2022 (cópia em anexo), referente ao pedido de recomposição de equilíbrio econômico financeiro, o pedido poderá ser **DEFERIDO** condicionado à aceitação de proposta mais vantajosa à esta administração, e de acordo com a média de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) de aumento comprovado através das notas fiscais apresentadas e comparativo com preço praticado no mercado.

Diante do exposto, esta administração aguarda o manifesto a respeito da contraproposta realizada, sendo que o Pregoeiro e sua equipe de apoio estarão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Siqueira Campos - PR, 21 de março de 2022.

RECEBIDO EM: 21/03/22

ASS.. *ClauDEMIR de Almeida*

RECEBIDO EM: 21/03/22

ASS.. *[assinatura]*

(Ingrid Arielli)

Atenciosamente,

[assinatura]
Juliana Cristina de Souza
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO EM: 22/03/22

ASS.. *[assinatura]*

RECEBIDO EM: 22/03/22

ASS.. *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2021 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CLAUDEMIR DE ALMEIDA.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDEMIR DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 41.104.831/0001-90, com sede a Rua da Paz, nº 269, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos/ Pr, neste ato representada pelo Sr. Claudemir de Almeida, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 142.011.998-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) sobre o valor atual dos itens do quadro abaixo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93, nas especificações da planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do KM Atual	Valor do KM Reajustado
07	Linha Colégio/ Lar do Menor	R\$ 5,95	R\$ 7,93
08	Linha Distrito da Alemoa – Santa Cruz do Pinhal	R\$ 5,29	R\$ 7,05
11	Linha Siqueira Campos – Barreirinho	R\$ 5,29	R\$ 7,05

Valor alterado a partir de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

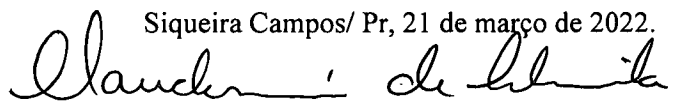
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

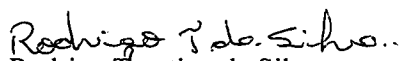
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos/ Pr, 21 de março de 2022.


Luiz Henrique Germano
 Prefeito Municipal
 Contratante


CLAUDEMIR DE ALMEIDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Trentiny da Silva
 RG. 8.896.715-1


Willian Marinho de Oliveira
 RG. 10.640.916-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 348/2021 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **40.152.174/0001-94**, com sede a Rua Abelardo Rover, nº 478, Sala C, Bairro Jardim Oriente, na cidade de Siqueira Campos/ Pr, neste ato representada pelo Sr (a) Ingrid Arielli Rodrigues Vieira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 074.751.419-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) sobre o valor atual dos itens do quadro abaixo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93, nas especificações da planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do KM Atual	Valor do KM Reajustado
02	Linha Esperança – Siqueira Campos (cívico)	R\$ 5,29	R\$ 7,05
09	Linha Distrito da Alemoa – Siqueira Campos	R\$ 5,89	R\$ 7,85
13	Linha Siqueira Campos – Barra Grande	R\$ 5,29	R\$ 7,05
17	Linha Siqueira Campos – Palmeirinha	R\$ 5,29	R\$ 7,05
19	Linha Siqueira Campos – Agua Mineral 02	R\$ 5,29	R\$ 7,05
21	Linha Apae	R\$ 5,95	R\$ 7,93

Valor alterado a partir de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

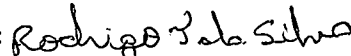
É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos/ Pr, 21 de março de 2022.


Luiz Henrique Germano
 Prefeito Municipal
 Contratante


INGRID ARIELLI R. VIEIRA EIRELI.
 Contratada

TESTEMUNHAS: 
 Rodrigo Trentiny da Silva
 RG. 8.896.715-1


 Willian Marinho de Oliveira
 RG. 10.640.916-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2021 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDSON RODRIGUES – ME

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDSON RODRIGUES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **24.834.549/0001-40**, com sede a Rua Joaquim de Freitas, n.º 47, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos/ Pr, neste ato representada pelo Sr. Edson Rodrigues, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n.º 692.422.838-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) sobre o valor atual dos itens do quadro abaixo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo n.º 65, da Lei Federal n.º 8666/93, nas especificações da planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do KM Atual	Valor do KM Reajustado
01	Linha Esperança/ Siqueira Campos (cívico)	R\$ 5,29	R\$ 7,05
03	Linha Barreirinho – Ribeirão Bonito (cívico - noite)	R\$ 5,29	R\$ 7,05
04	Linha Estrada Santana – Siqueira Campos (cívico)	R\$ 5,89	R\$ 7,85
05	Linha Gramado – Guabiroba – Esperança (noite)	R\$ 5,29	R\$ 7,05
20	Linha Siqueira Campos – Jacaré de Cima	R\$ 5,29	R\$ 7,05

Valor alterado a partir de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

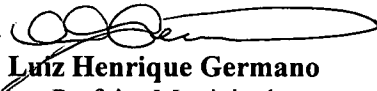
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

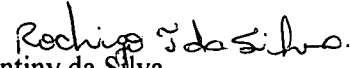
É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos/ Pr, 21 de março de 2022.


Luiz Henrique Germano
 Prefeito Municipal
 Contratante


EDSON RODRIGUES – ME
 Contratada

TESTEMUNHAS: 
 Rodrigo Trentiny da Silva
 RG. 8.896.715-1


 Willian Marinho de Oliveira
 RG. 10.640.916-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA B M DA CRUZ DE OLIVEIRA – TRANSPORTES.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **33.666.518/0001-18**, com sede a Rua Piauí, nº 301, Vila Operária, na cidade de Siqueira Campos/ Pr, neste ato representada pelo Sr. Fabio Marcelo de Oliveira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 000.300.269-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) sobre o valor atual dos itens do quadro abaixo, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93, nas especificações da planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do KM Atual	Valor do KM Reajustado
10	Linha Escola Guabiroba	R\$ 5,89	R\$ 7,85
12	Linha Agua Fria – Gramado	R\$ 5,29	R\$ 7,05
14	Linha Distrito da Alemoa – PTB – Furtuoso	R\$ 5,89	R\$ 7,85
15	Linha Siqueira Campos – Barbosas	R\$ 5,29	R\$ 7,05
16	Linha Siqueira Campos – Bairro dos Freitas	R\$ 5,29	R\$ 7,05
18	Linha Siqueira Campos – Agua Mineral 01	R\$ 5,29	R\$ 7,05

Valor alterado a partir de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

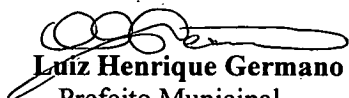
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos/ Pr, 21 de março de 2022.

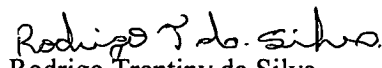


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal
Contratante



B M DA CRUZ DE OLIVEIRA -
TRANSPORTES
Contratada

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Trentiny da Silva
RG. 8.896.715-1



Willian Marinho de Oliveira
RG. 10.640.916-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 043/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a João Santos de Castro.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea "b" da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor **JOÃO SANTOS DE CASTRO**, RG nº 5.670.306-3, SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 457,56 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.408/2016, de 23 de maio de 2016, publicado em 24 de maio de 2016.

Siqueira Campos, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044/2022

Ementa: Concede Aposentadoria Especial Integral à servidora Lígia Regina de Gouveia.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003 - Magistério.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial com proventos integrais à servidora **LÍGIA REGINA DE GOUVEIA**, RG nº 5.775.870-8, SSP/PR, no cargo de Professor.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 4.212,65 (quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Siqueira Campos, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Torna-se público a realização de TERMO ADITIVO, Pregão Eletrônico nº 85/2021, cujo objeto é Registro de preços para Contratação de empresas de transporte coletivo para realizar transporte exclusivo de trabalhadores do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses - (260 dias úteis).

OBJETO: Acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) sobre o valor atual dos contratos do quadro abaixo, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
357/2021	01	CLAUDEMIR DE ALMEIDA
358/2021	01	EDSON RODRIGUES - ME
359/2021	01	INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI

Siqueira Campos, 21 de março de 2022

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a realização de TERMO ADITIVO, Pregão Eletrônico nº 40/2021, Registro de preços para contratação de empresa de transporte coletivo para realizar as linhas de transporte escolar dos alunos do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência do edital.

OBJETO: Acréscimo de 33,3% (trinta e três virgula três por cento) sobre o valor atual dos contratos do quadro abaixo, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato		Empresa Contratada
347/2021	02	CLAUDEMIR DE ALMEIDA
348/2021	02	INGRID ARIELLI RODRIGUES VIEIRA EIRELI
349/2021	01	EDSON RODRIGUES - ME
06/2022	02	B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

Siqueira Campos, 21 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

**JCN CORREIO
DO NORTE**

Ruação Social- Genesio Machado & cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO JORNALISTA RESPONSÁVEL

GENESIO J. MACHADO Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

www.jornalcn.com.br | e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546. Bairro Santa Isabel 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho

Conselheiro Marínck
Pinhalão
Tomazina
Curituba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santo Antônio do Paraíso
Congonhas

Itamaracá
Santa Mariana
Leópolis
Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés

São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andará
Abatã
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Paraisópolis
Ribeirão Claro



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

874

MEMORANDO

DATA: 13/04/2022
NUMERO: 265/2022
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
DESTINO: Departamento de Licitação

ASSUNTO: ADITIVO DE LINHA ESCOLAR

Vimos por meio deste solicitar o aditivo das Linhas:

- 01 – Esperança/Siqueira Campos (CÍVICO) – 25,60 km diário

RAPHAEL HANKS WILLIAM DA SILVA

GABRIELE VITÓRIA GOMES DO PRADO

- 05 – Gramado/Guabiroba/Esperança – 28,85 km diário

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA GARAGNANI

SANDRO MOREIRA DA SILVA JUNIOR

TOTALIZANDO 54,45 KM DIÁRIOS

Segue anexo matrícula e frequência, comprovante de residência e mapas com as rotas a serem aditivadas.

O pagamento referente a este aditivo, contemplará 155 dias letivos até o termino do ano de 2022.

Em relação à fonte de recursos do pagamento será 1104, 1107, 1120, 1128.

Atenciosamente,
Elaine Sibeli de Paiva

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Elaine Sibeli de Paiva
DESTINATÁRIO: Departamento de Licitação
ASSINATURA DO RECIBO: _____
DATA: ____/____/____



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

875

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a necessidade da realização de Aditivo de algumas Linhas Escolares, devido às rotas licitadas não contemplarem o local de moradia (próximo) desses alunos e também ao fechamento da Escola Estadual do Campo Gentil Lucas - Bairro Guabiroba e a inclusão do Novo Ensino Médio, na qual tem horário diferenciado das demais turmas da escola, sendo necessário a ampliação de quilometragem para atender os alunos abaixo citados:

RAPHAEL HANKS WILLIAM DA SILVA

GABRIELE VITÓRIA GOMES DO PRADO

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA GARAGNANI

SANDRO MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Bem sabemos que todo aluno que reside a 2 km da escola tem por obrigatoriedade o direito ao transporte escolar público.

Tendo em vista o acima exposto, requer sejam acatados os justos motivos para a autorização do termo aditivo.

Atenciosamente

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Elaine Sibeli de Paiva

DESTINATÁRIO: Departamento de Licitação

ASSINATURA DO RECIBO: _____

DATA: ____/____/____



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

876

NRE: IBAITI

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Estabelecimento SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 306 Compl.:

Bairro: BOA VISTA

CEP: 84940000

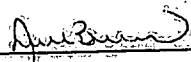
Telefone 04335711121

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) RAPHAEL HANKS WILLIAM DA SILVA código do SERE 1003964937, Carteira de Identidade(RG) não informado, sexo masculino, nascido em 27/07/2006 no município de CURITIBA-PR, filho(a) de CLODOALDO DA SILVA e de JULIANA PEREIRA DOS SANTOS encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso NOVO ENSINO MEDIO, 1ª Série, turno: Manhã, turma: B.

Col. Est. Civico-Militar Prof. Segismundo Antunes Netto- EFM
Dec. Aut. Func. Nº 4495/78 DOE 06/01/78
Rua Espírito Santo, 306 Fone (43) 3571-1121
CEP: 84940-000 Siqueira Campos - PR
e-mail: sqcsegismundo@seed.pr.gov.br

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de Abril de 2022.


Secretário(a)

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI

RES - 4209 / 2019 DOE 08/11/2019

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Pedro Guedes, 158 S/C - Marumbi - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.928.892/0001-06 E 02.253.073-89 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

877

SERGIO DA SILVA
 EST DA ESPERANCA
 RURAL
 SIQUEIRA CAMPOS - PR - 84940-000
 CPF: 750.377.899-48

Mês de Referência

Setembro/2021

Unidade Consumidora:

14775247

VENCIMENTO

05/10/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 92,41

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 0800 - 770 1943

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: 0882276170 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/08/2021 35831	14/09/2021 35935	32 dias 104 kWh	1	104 kWh	3,25 kWh	27/09/2021	14/10/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto	Valor
08/2021	104		109,44
07/2021	355		280,84
06/2021	80		44,24
05/2021	81	10/08/2021	53,08
04/2021	293	10/08/2021	173,03
03/2021	70	02/06/2021	44,57
02/2021	38	23/03/2021	15,19
01/2021	30	11/02/2021	15,50
12/2020	96	14/01/2021	63,83
11/2020	100	10/12/2020	23,64
10/2020	30	09/11/2020	20,47
09/2020	56	15/10/2020	72,09

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº: 213.602.444 SÉRIE - B
 Emitida em: 15/09/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cálculo ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	104	0,696923	72,48	72,48 25,00%
Subsídio Tarifário				9,89	9,89 25,00%
Energia Cons. à Vencida P2	kWh			17,02	17,02 25,00%
Total - Preço (1)				99,39	
Subsídio Tarifário Líquido				6,98	
Total - Outros (2)				6,98	

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO

Tarifa:
 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 287 volts

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte da energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidera o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
08/2021	05/09/2021	109,44

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
99,39	24,84	R\$ 92,41
Reservado ao Fisco		
D9F1.DF47.7C4D.023A.D532.352E.78CE.6936		

LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR - FATURADO - MEDIA - LEIT. PLURIMENSAL

Desconto Rural R\$ 6,98

ESTÁ UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,80 E COFINS R\$3,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021. A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,08%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

878

NRE: IBAITI

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Estabelecimento SEGISMUNDO A NETTO, C. E. C. M. PROF. EF M N

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 306. Compl.:

Bairro: BOA VISTA

CEP: 84940000

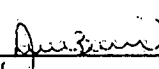
Telefone 04335711121

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) GABRIELE VITÓRIA GOMES DO PRADO código do SERE 1006263310, Carteira de Identidade (RG) nº 14.883.691-4, sexo feminino, nascido em 06/03/2007 no município de SIQUEIRA CAMPOS-PR, filho(a) de DARCI MALAQUIAS DO PRADO e de JOELMA FÁTIMA GOMES encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso NOVO ENSINO MEDIO, 1ª Série, turno: Manhã, turma: A.

Col. Est. Cívico-Militar Profº Segismundo Antunes Netto, EFM
Dec. Aut. Func. Nº 4495/78, DOE 06/01/78
Rua Espírito Santo, 306 Fone (43) 3571-1121
CEP: 84940-000 Siqueira Campos - PR
e-mail: sqcsegismundo@seed.pr.gov.br

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de Abril de 2022.


Secretário(a)

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI

RES - 4209 / 2019 DOE 08/11/2019


COPEL

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

 www.copel.com
 0800 51 00 116

 BENEDITA ROSA DE CARVALHO GOMES
 EST DA ESPERANCA, 36482
 RURAL
 CARLOPOLIS - PR - 86420-000
 CPF: 039.696.099-50

Mês de Referência

Dezembro/2021

VENCIMENTO

15/01/2022

Unidade Consumidora

77944887

VALOR A PAGAR

R\$ 194,85

FAT-01-20212392920456-24

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 35661291

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Informações Técnicas

N° Medidor: 0852475958 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
23/11/2021 81860	22/12/2021 81864	29 dias 204 kWh	1	204 kWh	7,03 kWh	08/01/2022	21/01/2022

Histórico do Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Ppto.	Valor
11/2021	115	09/12/2021	109,83
10/2021	218	08/11/2021	209,89
09/2021	214	18/10/2021	194,70
08/2021	82	21/09/2021	74,61
07/2021	221		187,59
06/2021	216	05/08/2021	158,65
05/2021	209	07/07/2021	150,34
04/2021	211	09/06/2021	134,69
03/2021	206	15/04/2021	130,97
02/2021	395	05/05/2021	150,88
01/2021	185	04/03/2021	113,90
12/2020	183	05/01/2021	105,07

Valores Faturados

 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 229.770.553 SÉRIE - B
 Emitida em: 22/12/2021

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Alíq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	204	0,717304	146,33	146,30	25,00%
Subsídio Tarifário				19,96	19,96	25,00%
Energia Cons B Escassez Hid	kWh			42,24	42,24	25,00%
Total - Preço (1)				208,53		
Subsídio Tarifário Líquido				-13,68		
Total - Outros (2)				-13,68		

Informações Suplementares

 Tarifa
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

 Tensão Contratada: 127/254 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

Revisão de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
208,53	52,13	R\$ 194,85
Reservado ao Fisco		
1143.3144.AC06.889F.192E.D765.E689.92F0		

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
 Desconto Rural R\$ 13,88
 Programa de Redução Voluntária do Consumo. Sua média mensal em 2020 foi 207 kWh.
 A redução de set e dez foi de 204 kWh, correspondente à 23,89 da sua média.
 Para ter direito ao bônus, a redução deve ser igual ou superior à 10%.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,39 E COFINS R\$11,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 07/2021 R\$ 187,59
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:24/11-22/12

Linha 01





ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

881

NRE: IBAITI

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Estabelecimento SAGRADA FAMILIA, C E - E F M PROFIS

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1376 - Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 84940000

Telefone 04335714056

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA GARAGNANI código do SERE 1009320233, Carteira de Identidade(RG) não informado, sexo masculino, nascido em 23/12/2008 no município de SALTO DO ITARARE-PR, filho(a) de ADEMIR GARAGNANI JÚNIOR e de TAYANE DE SOUZA GARAGNANI encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO FUND.6/9 ANO-SERIE, 9º Ano, turno: Manhã, turma: A.

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de Abril de 2022.



Secretario(a):

CARLA TICIANE DE SOUZA CASTANHEIRA

PORT - 1910 / 2008 DOE 10/12/2008

ORSI MARIANO DI SOUZA
EST GABIROBA,
RURAL
SALTO DO ITARAÍ - PR - 84945-000

CPF: 412.357.039-1

Mês de Referência

Dezembro/2021

VENCIMENTO

05/01/2022

Unidade Consumidora

99665077

VALOR A PAGAR

R\$ 114,70

PAT-01-20112340587897-02

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município 43 3575 007

DEMONSTRATIVO DE FURTO DE FIOSE LIGUE 131.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0343603658 / MONOFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
10/11/2021 7798	11/12/2021 7908	31 dias 110 kWh	1	110 kWh	3,55 kWh	27/12/2021	12/01/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

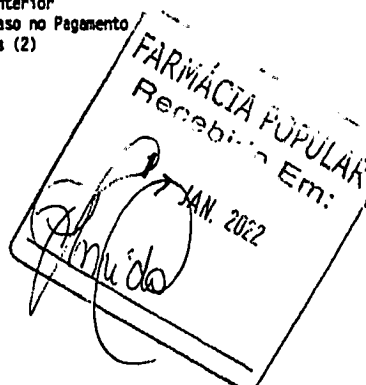
Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
11/2021	3	15/12/2021	96,80
10/2021	3	11/11/2021	92,66
09/2021	5	18/10/2021	72,72
08/2021	4	06/09/2021	78,53
07/2021	5	09/08/2021	74,78
06/2021	5	21/07/2021	68,47
05/2021	5	08/06/2021	66,70
04/2021	4	11/05/2021	61,69
03/2021	13	13/04/2021	112,23
02/2021	2	09/03/2021	62,43
01/2021	5	08/02/2021	68,48
12/2020	13	06/01/2021	89,38

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 227.079.130 SÉRIE - B

Emitida em: 01/12/2021

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Alíq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	110	0,815091	89,66	89,63	25,00%
Energia Cons B Escassez Hid	kWh			22,78	22,78	25,00%
Total - Preço (1)				112,44		
Acrescimo Moratorio				0,23		
Juros Conta Anterior				0,18		
Multa por Atraso no Pagamento				1,85		
Total - Outros (2)				2,26		



Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONS. MIO
Tarifas
0,558810

Tensão Contratada: 127 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts.

Reaviso Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de juros e acessórios pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência Vencimento Valor R\$

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
112,44	28,10	R\$ 114,70
Reservado ao Fisco		
432C.538C.C288.D101.52F7.90EF.FB26.25C4		

Programa de Redução Voluntária do Consumo. Sua média mensal em 2020 foi 73 kWh. A redução de set a dez foi de 0 kWh, correspondente à 0,00 da sua média. Para ter direito ao bônus, a redução deve ser igual ou superior à 10%. INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,29 E COFINS R\$5,97 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 11/2021 R\$ 98,80 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr: 11/11-11/12



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

883

NRE: IBAITI

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Estabelecimento SAGRADA FAMILIA, C E - E F M PROFIS

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1376 Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 84940000

Telefone 04335714056

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) SANDRO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR código do SERE 1005946987, Carteira de Identidade(RG) nº 152073640, sexo masculino, nascido em 21/06/2007 no município de SIQUEIRA CAMPOS-PR, filho(a) de SANDRO MOREIRA DA SILVA e de GENICÉ DA SILVA DOMINGOS encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO FUND.6/9 ANO-SERIE, 9º Ano, turno: Manhã, turma: C.

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de Abril de 2022.

Secretario(a)

CARLA TÍCIANE DE SOUZA CASTANHEIRA

PORT - 1910 / 2008 DOE 10/12/2008

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazotto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.388.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

884

ANDRE LUIZ FAUSTINONI
 EST PALMEIRINHA,
 RURAL
 SALTO DO ITARARE - PR - 84945-000

CPF: 005.124.479-93

B. Palmeirinha

Mês de Referência

Novembro/2021

VENCIMENTO

05/12/2021

Unidade Consumidora

78110130

VALOR A PAGAR

R\$ 167,31

FAT-01-20212183373218-8

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 43 35791607

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: 0861776476 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE CAFE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/10/2021 49163	10/11/2021 49403	30 dias 240 kWh	1	240 kWh	8,00 kWh	28/11/2021	11/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2021	239		171,23
09/2021	467	14/09/2021	300,90
08/2021	211	14/09/2021	135,05
07/2021	213	14/09/2021	122,13
06/2021	282	02/08/2021	141,89
05/2021	208	08/06/2021	101,31
04/2021	210	20/05/2021	100,83
03/2021	260	16/04/2021	125,02
02/2021	220	25/03/2021	108,51
01/2021	219	26/02/2021	108,66
12/2020	116	15/01/2021	60,63
11/2020	236	15/01/2021	107,43

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 222.933.499 SÉRIE - B

Emitida em: 11/11/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	240	0,536208	128,69	0,00	,00%
Subsídio Tarifário				17,55	0,00	,00%
Energia Cons. B. Escassez Hid	kWh			12,38	0,00	,00%
Energia Cons. B. Vermelha P2	kWh			24,78	0,00	,00%
Total - Preço (1)				183,40		
Subsídio Tarifário Líquido				-16,09		
Total - Outros (2)				-16,09		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO
 Tarifas
 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
10/2021	05/11/2021	171,23

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 167,31

Reservado ao Fisco

5306.4DC2.66DF.13C9.8340.8895.97F9.6489

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL

Desconto Rural R\$ 16,09

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,71 E COFINS R\$12,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O Programa de Redução Voluntária de Consumo-Aneel dará desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo médio foi de 168 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução é de 17 kWh/mês. Acesse www.copel.com/prvc

A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 10/2021 R\$ 171,23

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/10-31/10 Escas.Hidr:01/11-10/11

Unidade Consumidora
 78110130

Mês
 11/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 05/12/2021

Valor a Pagar
 R\$ 167,31

**COPEL**

83660000001 9 67310111000 9 00101020212 3 19337321809 1



835

○ Nova Brasília do Itararé

Linha 05 - aditivo

Igreja da Esperança ○

Scala al Paradise
Temporariamente fechado



Vila Rural Odilon
Leite Rodrigues ○

m Gotas

Salto do Itararé ○

PR-424

PR-424

PR-424 ○

Guabiroba ○

Google



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro - Siqueira Campos - PR
 CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone: (43) 3571-1122
 E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br Site: siqueiracampos.gov.br

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**
Processo: 53/2021
Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Contratação: 349/2021 (Sequencial 14332)
Fornecedor: EDSON RODRIGUES - ME (CNPJ/CPF: 24.834.549/0001-40)

Item	Descrição do Material	Qtd Contrat.	VL. Unitário	VL. Licit.	Qtd. Solicitada	VL. Solicit.	VL. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VL. Recebido	Qtd. Pendente	VL. Pendente
1	LINHA ESPERANÇA - SIQUEIRA CAMPOS (CIVICO) 01 (KM)	20.480,000	7,05	108.339,20	6.860,800	37.915,65	96.015,36	13.619,20	0,000	0,00	20.480,000	144.384,00
3	LINHA BARREIRINHO - RIBEIRAO BONITO (CIVICO/NOITE) (KM)	17.040,000	7,05	90.141,60	5.708,400	31.547,00	79.887,78	11.331,60	0,000	0,00	17.040,000	120.132,00
4	LINHA ESTRADA SANTANA - SIQUEIRA CAMPOS (CIVICO) (KM)	12.920,000	7,85	76.098,80	4.328,200	26.632,64	67.445,63	8.591,80	0,000	0,00	12.920,000	101.422,00
5	LINHA GRAMADO - GUABIROBA - ESPERANÇA (NOITE) (KM)	23.080,000	7,05	122.093,20	7.731,800	42.729,16	106.204,81	15.348,20	0,000	0,00	23.080,000	162.714,00
15	LINHA SIQUEIRA CAMPOS - BARBOSAS (KM)	3.093,800	5,30	16.397,14	3.093,800	16.397,14	0,00	0,00	0,000	0,00	3.093,800	16.397,14
20	LINHA SIQUEIRA CAMPOS - JACARE DE CIMA (KM)	20.220,000	7,05	106.963,80	6.772,700	37.429,01	94.803,465	13.447,30	0,000	0,00	20.220,000	142.551,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 96.833,80
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 687.600,14

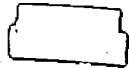
Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 96.833,80
Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 687.600,14

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Quantidade total pendente do Processo: 96.833,800
 Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 687.600,14

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 96.833,800
 Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R\$ 687.600,14

228





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

888

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente AUTORIZO a realização de Termo Aditivo para acréscimo de quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 de transporte escolar, referente ao contrato firmado com a empresa Edson Rodrigues - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2021.

No entanto, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa e posteriormente ao Departamento Jurídico para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

889

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar a indicação de recursos orçamentários para viabilizar a realização de Termo Aditivo para acréscimo de quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 do transporte escolar, conforme requerimento da Secretaria de Educação.

Informamos que o valor total do acréscimo para 155 dias letivos é de R\$ 59.500,23 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e vinte e três centavos).

Contrato 349/2021: Edson Rodrigues – ME

Linha	Quilometragem Diária	Valor Atual do KM	Quilometragem Diária a Aditivar	Percentual Solicitado
01 – Esperança/Siqueira Campos – Cívico	102,40km	R\$ 7,05	25,60 km	25%
05 – Gramado/Guabiroba/Espança	115,40km	R\$ 7,05	28,85 km	25%

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

890

Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

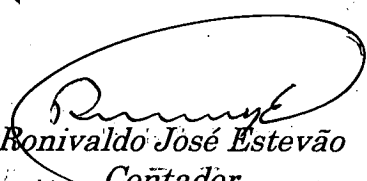
PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realização de termo aditivo de quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 do transporte escolar, conforme requerimento da Secretaria de Educação. Contrato 349/2021.

O valor máximo do processo é de R\$ 59.500,23

3.3.90.39.99.05.00	Serviços de transporte coletivo
--------------------	---------------------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1107,1104,1120,1128	Serviços de transporte escolar
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1107,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1104	Divisão de gestão administrativa e convênios


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

891

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 19 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o memorando da Secretaria de Educação que solicita a realização de Termo Aditivo para acréscimo de quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 do transporte escolar.

Informamos que o contrato possui vigência até 03/11/2022 e que o valor total do acréscimo para 155 dias letivos é de R\$ 59.500,23 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e vinte e três centavos), conforme especificado abaixo:

Contrato 349/2021: Edson Rodrigues - ME

Linha	Quilometragem Diária	Valor Atual do KM	Quilometragem Diária a Aditivar	Percentual Solicitado
01 - Esperança/Siqueira Campos - Cívico	102,40km	R\$ 7,05	25,60 km	25%
05 - Gramado/Guabiroba/Espança	115,40km	R\$ 7,05	28,85 km	25%

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

892

Pedido de aditivo. Licitação de transporte escolar. Linhas de transporte reorganizadas. Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Voltou o presente memorando do Departamento de Educação para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade de **ADITIVO** dos contratos oriundos da licitação que teve como objeto o registro de preços de serviços de transporte escolar deste Município.

O pedido refere-se à alteração de extensão de duas das linhas, com a indicação de novas medições pela Secretária da pasta, devido ao ingresso de novos alunos, o que teria alterado a delimitação do objeto. Este fato deve ser analisado com cautela pela Administração, sobretudo quanto às porcentagens admitidas pela lei, o que cabe ao setor de licitações verificar.

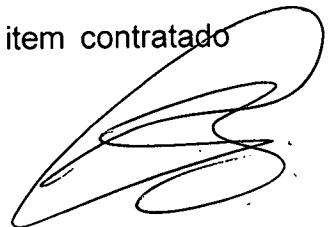
A solicitação da contratada foi referendada pela Secretária de Educação, que conhece da situação fática, bem como por representante da viação, conforme memorandos e documentos anexos. Juntaram comprovantes da situação fática e do acréscimo de linha, pedindo o pagamento das diferenças respectivas, estando assinadas pela responsável pela pasta.

Nesse sentido, o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de acréscimo contratual de até 25% (vinte e cinco por cento), vejamos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

No caso em tela, constata-se que o pedido da Secretária Municipal deverá se limitar ao quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) por item contratado demonstrando obediência às regras legais.



A jurisprudência, observando o preceito legal acima citado, é no sentido de permissão do mencionado acréscimo, senão vejamos:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)." Acórdão n.º 625/2007, Plenário, Rel. Benjamin Zymler"

O caso em tela parece efetivamente se enquadrar no conceito de aditivo, o qual pode ser definido como acréscimo do objeto inicialmente pactuado. Não parece ser o caso de reequilíbrio econômico-financeiro, estabelecido no art. 65, II, "d", da lei de licitações, face à alteração das condições inicialmente pactuadas, o que irá aumentar os encargos do contratado, devendo haver a retribuição da Administração para sua justa remuneração.

Em que pese tratar-se de fato imprevisível, estranho à vontade das partes e ocasionado após a contratação, não parece ser uma álea extraordinária ao contrato. Desta forma, parece ser mesmo o caso de acréscimo de objeto, na exata medida dos serviços que serão executados além do que havia sido pactuado (apenas na medida em que for alterada a rota do transporte e tão somente na quantidade rodada para tanto), para que se mantenha a avença, como permite a legislação pertinente.

Saliente-se, contudo, que a presente análise jurídica diz respeito **tão somente à possibilidade jurídica do pedido**, ficando a análise da conveniência e oportunidade, bem como a comprovação da efetiva necessidade do mesmo e da real execução dos serviços, sob a total responsabilidade da autoridade competente que deverá fiscalizar a execução do Contrato e a execução dos serviços respectivos.

Assim sendo, desde que mantidas todas as regras antes acordadas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do pedido de aumento de quilometragem, pelas justificativas dadas pela requerente e referendadas pelas autoridades públicas interessadas, conforme as disposições das Leis pertinentes e mantidas todas as demais regras deste edital.

É o parecer.

O presente aditivo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art.

10, III, da Lei Municipal 165/07, sob pena de não poder ser assinado, eis que neste caso é imprescindível o controle dos pagamentos a serem efetuados no aditivo.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2022.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

895



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 20 de abril de 2022.

Prezada Senhora,

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o memorando da Secretaria de Educação que solicita a realização de Termo Aditivo para acréscimo de quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 do transporte escolar.

Informamos que o contrato possui vigência até 03/11/2022 e que o valor total do acréscimo para 155 dias letivos é de R\$ 59.500,23 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e vinte e três centavos), conforme especificado abaixo:

Contrato 349/2021: Edson Rodrigues - ME

Linha	Quilometragem Diária	Valor Atual do KM	Quilometragem Diária a Aditivar	Percentual Solicitado
01 - Esperança/Siqueira Campos - Cívico	102,40km	R\$ 7,05	25,60 km	25%
05 - Gramado/Guabiroba/Espança	115,40km	R\$ 7,05	28,85 km	25%

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Controle Interno

896

Interessados: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aumento quantitativo das linhas 01 e 05 do transporte Escolar.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Ordinária 165/2007 e da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos da gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

1 FUNDAMENTAÇÃO

Lei 8.666/92 - Lei 10520/02 - Constituição Federal

2 CONCLUSÃO

A alteração quantitativa almeja, igualmente em face do fato superveniente, a alteração do quantitativo do objeto, ou seja, da quantidade contratada, sendo o valor contratual utilizado como parâmetro para aferição do montante a ser acrescido ou suprimido, já previsto em contrato.

Este pedido de aumento quantitativo é referente aos itens: 01 Linha Esperança – Siqueira Campos (cívico), e Linha 05 – Gramado – Guabiroba – Esperança (noite), ambas as linhas realizadas pela empresa: Edson Rodrigues Me. O presente aditivo foi solicitado pela Secretária de Educação com a justificativa de atendimento a quatro alunos que residem atualmente onde as linhas hoje licitadas não contemplam. Constan nos autos a comprovação de matrícula e residência dos alunos citados, e o mapa com as rotas das referidas linhas.

Quanto ao aspecto jurídico e formal, o Departamento Jurídico do Município menciona que o limite indicado pela no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 para as alterações unilaterais é de 25% do valor inicial do contrato esta sendo cumprido.

Sendo assim, partindo que a Administração demonstrou a necessidade da alteração para atender as demandas do mesmo, juntamente com parecer jurídico que traz a legalidade do procedimento ante as normas da entidade, respeito ao limite imposto, dentro outros, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito para formalização das alterações mediante termo aditivo.

Devem-se observar os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência.

É o parecer.

Siqueira Campos 08 de Março de 2022.


Caroline Moreira de Souza
Controle Interno

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2021, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDSON RODRIGUES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 24.834.549/0001-40, com sede a Rua Joaquim de Freitas, n.º 47, Bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Edson Rodrigues, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n.º 692.422.838-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 de transporte escolar, nos termos do Artigo n.º 65, §1º, da Lei Federal n.º 8666/93, conforme especificações da planilha abaixo:

Linha	Descrição	Quilometragem Diária Inicial	Quilometragem Diária Aditivada	Valor Aditivado
01	Linha Esperança/ Siqueira Campos (Cívico)	102,40 km	25,60 km	R\$ 27.252,48
05	Linha Gramado/Guabiroba/Espança	115,40 km	28,85 km	R\$ 30.712,26

- Valor alterado a partir de 25 de abril, considerando 151 dias letivos até 31/12/2022 e o valor atual de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos) por quilômetro rodado.
- Valor total do Termo Aditivo: R\$ 57.964,74 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

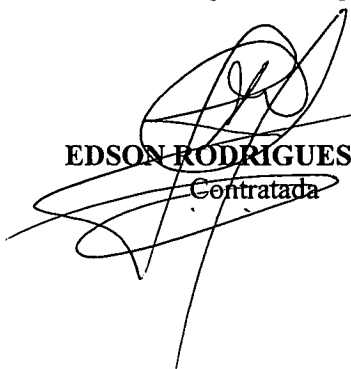
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2022.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
 Prefeito Municipal
 Contratante


EDSON RODRIGUES – ME
 Contratada

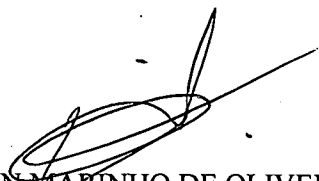
058

898

898

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Trentiny da Silva
RODRIGO TRENTINY DA SILVA
RG. 8.896.715-1


WILLIAN MARINHO DE OLIVEIRA
RG. 10.640.916-1

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 46/2022

OBJETO: Registro de preços de containers para depósito de lixo e lixeiras seletivas, a serem adquiridas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 12 de maio de 2022 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 47/2022

OBJETO: Aquisição de 01 veículo "0 KM" utilitário tipo PIK UP, para a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, conforme Resolução SESA nº 1067/2021, de acordo com as especificações do anexo I.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 12 de maio de 2022 – Hora: 14h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Edson Rodrigues – ME

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de quilometragem diária das linhas 01 e 05 de transporte escolar, considerando 151 dias letivos até 31/12/2022, nos termos do Artigo nº 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, conforme especificações da planilha abaixo:

Linha	Descrição	Quilometragem Diária Inicial	Quilometragem Diária Aditivada	Valor Aditivado
01	Linha Esperança/ Siqueira Campos (Cívico)	102,40 km	25,60 km	R\$ 27.252,48
05	Linha Gramado/Guabiruba/Espérance	115,40 km	28,85 km	R\$ 30.712,26

Valor Total: R\$ 57.964,74 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Siqueira Campos, 25 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2022

OBJETO: Registro de preços de pneus novos, acessórios e serviços de ressolagem, duplagem e conserto de pneus usados, a serem solicitados conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/04/2022 – A PARTIR DAS 14h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 – HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 10 de maio de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 45/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets, para promover a informatização da rotina de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 11 de maio de 2022 – Hora: 14h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR - 0061.21.000161-8, A SER CEDIDA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO PROFESSOR.

SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Produto				Marca	QTD	Preço unitário	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT RECLINÁVEL Cadeira de rodas conforma tilt reclinável - Tipo de Quadro monobloco Registro ANVISA80118040003 Classificação de Risco-Baixo Risco Peso 19 Kg Material do quadro Alumínio Capacidade 75 Kg Dimensão da caixa (cm) L62 x C80 x A62 Larguras do assento 30/35/38/40/42/44 cm Profundidades do assento 25/30/35/40/45/50 cm Alturas do encosto 30/35/40/45/50/55 cm Altura dianteira do assento ao piso 50 cm Largura total largura + 20 cm Regulagem do apoio de pés de 20 cm a 48 cm Ângulos de ajuste do encosto 100° / 115° / 130° Cambagem N/A Ajuste do Centro de Gravidade N/A Variação do Tilt 0° a 25° Rodas Dianteiras 7" Maciça Apoio de pés Bandeja Desmontável Pedal Fixo Eixo Traseiro Desmontável Eixo Dianteiro Desmontável Roda Traseira 16" aro de Nylon Pneu da Roda Traseira Maciço 16"				ORTOBRAS	1,00	4.257,00	4.257,00
Total por Lote									4.257,00
TOTAL									4.257,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	500	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal